



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- PROCESSO Nº: 055/2017
- PARECER Nº: 035/2017 - CME
- APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 13/12/2017
- CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
- INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO – SME/TOLEDO
- MUNICÍPIO: TOLEDO / PR
- ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E DO HORÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E DAS CÂMARAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/TOLEDO, PARA O ANO DE 2018.
- RELATORA: MARLIZE JUSTINA MIQUELON

I- RELATÓRIO

Conforme dispõe o Art. nº 113, do Decreto Municipal nº 375/10 que aprovou a alteração do Regimento Interno do CME, é competência deste Conselho deliberar sobre seu Calendário de trabalho e estabelecer o horário das Sessões de trabalho das Câmaras e do Plenário.


O Calendário é um instrumento pedagógico e de gerenciamento das diversas atividades, elaborado para contemplar as questões que envolvem a educação, a administração do SME e do CME, e ainda permitir que os Conselheiros e as Conselheiras, os profissionais da educação e as Escolas se programem para estas e suas demais atividades.

Considerando as normas permanentes constantes na Deliberação nº 006/05-CME/Toledo, propomos em anexo, a Deliberação dos horários, do Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Toledo para o ano de 2018, para o qual também foram levados em consideração os calendários da SMED/Toledo, do CEE/PR, e do CNE.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando os objetivos propostos, e tendo em vista a necessidade de implementar e racionalizar os trabalhos do Conselho Municipal de Educação, propomos o Calendário de Reuniões e os horários das Sessões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Toledo - CME/Toledo, para o ano de 2018, e submetemos à apreciação do Conselho Pleno as minutas de Deliberação e de Calendário 2018 do CME/Toledo em anexo.

É o Parecer.


Marlize Justina Miquelon
Conselheira Relatora





MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.

Toledo, 13 de dezembro de 2017.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Presidente CLN:.....
- Cons. Doracilde N.N. de Oliveira: *FALTA*.....
- Cons. Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen: *AUSENTE*.....
- Cons. Doralice C.P. Diniz:.....
- Cons. Marlize Justina Miquelon: *Marlize Miquelon*.....
- Cons. Maria Auxiliadora Peron: *MA*.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas.
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 13 de dezembro de 2017

Assinaturas da Relatora e da mesa executiva:

- Cons. Marlize Justina Miquelon, Relatora: *Marlize Miquelon*.....
- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Presidente do CME:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin, Vice Presidente do CME: *Eliana Buzin*.....
- Anderson Luiz Paludo, secretário ad hoc: *ALP*.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Vera Lúcia F.da S. Schoffen: *AUSENTE*.....
- Cons. Maria Auxiliadora Peron:.....
- Cons. Valdemir D.F. Ladeia: *Valdemir Ladeia*.....
- Cons. Doralice C.P. Diniz: *DMZ*.....
- Cons. Fabrícia Nogueira: *FN*.....
- Cons. Leandro de Araújo Crestani: *Leandro Crestani*.....
- Cons. Patricia Brand da Silva Mani: *Patricia Brand*.....
- Cons. Edmilson Augusto de Moraes: *Edmilson Moraes*..... (.)